



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

Processo Legislativo nº 317/2026

Projeto de Resolução nº 3/2026

Autoria: Mesa Diretora

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução que promove alteração no § 3º do art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, com o objetivo de estabelecer prazo para apresentação e protocolização de chapas destinadas à composição da Mesa Diretora e das Comissões Permanentes.

A proposição fixa como marco temporal o penúltimo dia útil anterior à realização da respectiva eleição ou designação.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão o exame dos aspectos de **constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa**.

Sob o prisma da **constitucionalidade**, a matéria insere-se na autonomia organizacional do Poder Legislativo, especialmente no que concerne à disciplina de seu funcionamento interno.

No tocante à **legalidade**, a proposição revela-se adequada, porquanto visa conferir maior segurança jurídica, previsibilidade e uniformidade ao procedimento de registro de chapas, sem afrontar normas superiores.

Assinado digitalmente por JOAO BATISTA DE ASSIS:03152826737
Data: 28/04/2026 14:55:27

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO MINEIRO:07908304770
Data: 27/04/2026 21:44:54

Assinado digitalmente por DYCKSON FREITAS DOS SANTOS:12604255766
Data: 27/04/2026 17:59:47





Quanto à **técnica legislativa**, o texto apresenta redação clara e objetiva, não se identificando vícios formais que comprometam sua compreensão ou aplicação.

Diante do exposto, inexistindo óbices de ordem constitucional, legal ou regimental, **o voto do relator é favorável à tramitação do Projeto de Resolução nº 3/2026.**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de abril de 2026.

Carlos Alberto Minet
Relator

III – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para apreciação da matéria, **acompanha o voto do relator**, manifestando-se favoravelmente à tramitação do **Projeto de Resolução nº 3/2026**, nos termos da fundamentação apresentada.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de abril de 2026.

Dyckson Freitas dos Santos
Presidente

Carlos Alberto Minet
Relator

João Batista de Assis
Secretário

